

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Terceiro Aditivo ao Contrato N°: 055/2023**

Contratante: Município de Tibagi

Contratada: Marcio José da SilvaRodrigues

Objeto: Prorroga o prazo de vigência em 8 (oito) meses e estabelecido o reajuste do valor contratual no percentual de 1,86% (um inteiro vírgula oitenta e seis por cento), tomando-se como base o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M).

Assinatura: 28/01/2026.

Valor: R\$21.594,32 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais, trinta e dois centavos)

Dotação: 20.001.16.482.1603.2.114.3.3.90.36.00.00 - Reduzido 340 – Fonte 0.

**EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N° 02/2026
PROCEDIMENTO DE DISPENSA N.º 02/2026 DO TIBAGIPREV****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N° 04.996.792/0001-57**CONTRATADA:** IDEAL GUAPO LTDA - CNPJ: 03.626.094/0005-20**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível do tipo comum – gasolina, para abastecimento de veículo automotivo do TIBAGI PREV.**DO VALOR:** Preço certo e unitário de R\$ 6,09 (seis reais e nove centavos) por litro de gasolina comum, tendo como valor estimado e global limitado a R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

* Será realizado reajuste contratual (aditivo) para ajustar o valor atual do combustível, haja vista a necessidade de equilíbrio contratual entre as partes.

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação deste extrato.**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** as despesas decorrentes ocorrerão por conta da dotação orçamentária seguinte: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Tibagi-PR, 30 de janeiro de 2026.

LENISE ASTEGHER MARTINS GOMES
DIRETORA-PRESIDENTE**JOSEMAR SCHERAIBER**
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**EVELYN DE SOUZA SOARES**
IRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA